



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 197/2011

Concede Licença Prêmio ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

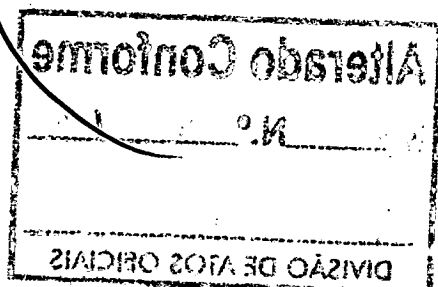
Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.987.127-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 361.486.799-49, admitido em 15 de setembro de 1986 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3314/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Janeiro / 2011
DE N.º 9.096
UBUARAMA, 04 / 02 / 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 1180 / 11
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS